



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 012/95.
LEI 970/95

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 09.05.95
[Signature]

Dispõe sobre denominação
de Logradouro Público.

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação
Em 10.05.1995
[Signature]

Art. 1º - Passa a denominar-se ARISTIDES PINTO PINHEIRO, a praça de Esportes localizada no Parque dos Meninos, no Balneário das Conchas, neste Município.

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Creio ser oportuna, merecida e justa a homenagem ao Sr. ARISTIDES PINTO PINHEIRO, já falecido, o qual muito contribuiu para o desenvolvimento do Bairro e do Município.

Assim sendo, solicito a meus Nobres Pares a aprovarem a presente proposição.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 09 de maio de 1995 Sala das Sessões, 09 de Maio de 1995.

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

[Signature]
JANIRA COELHO

= Vereador =

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 09 de maio de 1995
[Signature]

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

/IMS.